



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 080/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

SUMULA: Institui Comissão Permanente Especial de Leilão.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de leiloar Bens Insersíveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Barra do Jacaré como segue:

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: KLEBERSON DA CUNHA – Matr. 6101

SECRETÁRIO: VANDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA – Matr. 360591

MEMBRO: DONIZETE GUSMÃO – Matr. 4651

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 08 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal